



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO

Em, 16/06/23
Vgr

LEI COMPLEMENTAR Nº 156 DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Alteram anexo III da Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2017, que institui a estrutura organizacional e o novo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Munhoz, Minas Gerais e dá outras providências”.

DORIVAL AMÂNCIO FROES, Prefeito Municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo de Controlador Interno para Ensino Superior Completo de Bacharel em: Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este projeto em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 16 de junho de 2023.


DORIVAL AMANCIO FROES
Prefeito Municipal